



OFÍCIO N° 55/2023

Ingá – PB, 20 de junho de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor:

ADONAI PAULO DIAS DA SILVA.

Secretário Municipal de Administração

ASSUNTO: ADICIONAL DE VANTAGEM SERVIDOR JOZEMAR RODRIGUES.

Prezado Comandante,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste ofício informar que após análise criteriosa, constatou-se que o Senhor Jozemar Rodrigues Chaves exerce suas atividades em condições insalubres. Portanto, é necessário proceder com a implantação do adicional de insalubridade, em conformidade com as legislações vigentes e os direitos do servidor.

Reforçamos que a concessão do adicional de insalubridade é uma medida importante para garantir a saúde e o bem-estar do servidor, considerando as peculiaridades e os riscos inerentes ao ambiente de trabalho em que ele está inserido.

Solicitamos, portanto, que a Secretaria de Administração adote as providências necessárias para efetivar a implantação do adicional de insalubridade de 40% na remuneração mensal do Senhor Jozemar Rodrigues Chaves, a partir da presente data.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que possam ser necessários e esperamos contar com a sua diligência para o cumprimento dessa determinação.

Atenciosamente,

**JOSEVALDO ALVES DE ANDRADE SEGUNDO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/PB N° 18.836**

